



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais
EDITAL Nº 025/2016

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERAÇÕES MIDIÁTICAS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2016.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas no período de **02 de maio a 24 de junho de 2016**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos critérios estabelecidos neste Edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas entre as linhas de pesquisa abaixo:

A) *Midiatização e Processos de Interação*: foca as interações a partir das lógicas que organizam os sentidos gerados pela mídia e por ações comunicativas tanto no âmbito da sociedade quanto dentro de organizações.

B) *Linguagem e Mediação Sociotécnica*: busca evidenciar as estratégias de veiculação e mecanismos de linguagem que atuam na produção das trocas simbólicas. A linha examina também os processos estéticos de criação e sua veiculação por dispositivos técnicos.

1.2 - O curso funcionará na Avenida Dom José Gaspar, 500, na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédios 13 e 42. As aulas serão realizadas, preferencialmente, no horário vespertino, e as demais atividades acadêmicas poderão ocorrer em qualquer turno. O semestre letivo terá início em **agosto de 2016**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do curso portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de midiática na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: **de 7 horas do dia 02 de maio até às 23h59min do dia 24 de junho de 2016**.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$163,70 (cento e sessenta e três reais e setenta centavos)** e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado, no *site* www.pucminas.br/pos/fca. Não haverá devolução da taxa nas hipóteses de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.4. As inscrições serão feitas pela página www.pucminas.br/pos/fca, a cópia da documentação exigida no Edital deverá ser anexada ao formulário *on-line*.

2.5. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que seja anexado documento constando a previsão de formatura até o mês de julho/2016, bem como de candidatos que tenham concluído graduação no exterior, desde que possuam diploma devidamente revalidado no âmbito nacional, segundo as regras próprias de revalidação de cursos de graduação obtidos no exterior.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, ou, se for o caso, documento comprobatório, nos termos do item 2.5.;
- b. histórico escolar de graduação;
- c. documento de identidade;
- d. CPF;
- e. título de eleitor;
- f. prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g. currículo registrado na plataforma lattes do CNPq;
- h. anteprojeto de investigação, contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto deverá ser anexado no formato **PDF**, com texto digitado em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.7. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.8. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.9. O resultado das **inscrições aceitas** será comunicado ao candidato, por *e-mail*, no **dia 27 de junho de 2016**.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas, com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.

| Etapas | Peso | Tipo | Data de Realização | Divulgação dos Resultados |
|---|------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|
| 1 - Análise do Anteprojeto | 2 | Eliminatória e Classificatória | 27/06 a 29/06/2016 | 29/06/2016 |
| 2 - Prova Teórica (manhã) | 3 | Eliminatória e Classificatória | 01/07/2016 | 04/07/2016 |
| 3 - Prova de Língua Estrangeira (manhã) | 1 | Classificatória | 06/07/2016 | 08/07/2016 |
| 4 - Entrevista | 2 | Eliminatória e Classificatória | 07/07/2016 | 08/07/2016 |

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

3.3. Prova escrita de interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de mediação, interação e mediação sociotécnicas contemporâneos, com a seguinte bibliografia:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

RODRIGUES, Adriano Duarte. Comunicação e experiência. Disponível em https://www.academia.edu/7255379/Experi%C3%Aancia_e_Comunica%C3%A7%C3%A3o

BRAGA, José Luiz. “Lógicas da mídia, lógicas da midiatização”. In: FAUSTO NETO, Antonio *et al.*(Orgs.). Relatos de investigaciones sobre mediatizaciones. 1ª ed. Rosário/Argentina: UNR Editora. Editorial de la Universidad Nacional de Rosario, 2015, p. 15-32. (Centro de Investigaciones en Mediatizaciones – Facultad de Ciencia Política y RRH – UNR). <http://www.cim.unr.edu.ar/publicaciones/1/libros>

GOMES, Itânia Maria Mota. *Efeito e Recepção*- a interpretação do processo receptivo em duas tradições. Rio de Janeiro: E-papers Serviços Editoriais, 2004.

LIPOVETSKY, Gilles; SERROY, Jean. A estetização do mundo - viver na era do capitalismo artista. São Paulo: Cia. das Letras, 2015. [Introdução - p.11-38] e Capítulo – p.39 a 129;

3.3.2. Durante a primeira hora da prova escrita, o candidato poderá consultar somente a bibliografia impressa e fazer anotações. Durante o período remanescente, será permitida a consulta apenas às anotações feitas na primeira hora.

3.3.3. A avaliação da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, abordagens, escolas e autores ligados ao campo da comunicação; b) capacidade de análise e interpretação dos processos e práticas de midiatização, interação e mediação sociocomunicacional na contemporaneidade; c) capacidade de elaboração de um texto consistente, claro e coerente.

3.4. A prova de leitura e tradução de texto em língua estrangeira (inglês ou francês) permite a consulta a dicionário impresso, apenas na primeira hora da prova.

3.4.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa.

3.5. A realização de entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita de Teoria da Comunicação terá como base os seguintes critérios: a) domínio e capacidade de argumentação sobre as questões abordadas no anteprojeto; b) capacidade de análise e reflexão sobre a trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) afinidade da experiência acadêmica e/ou profissional com a linha de pesquisa escolhida e a proposta de estudo; d) perspectiva do candidato em relação à sua atuação acadêmica e/ou profissional; e) questões da prova escrita.

3.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas de cada etapa, multiplicadas por seus pesos e dividida por 8 (oito).

3.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (pontos), à exceção da prova de Língua Estrangeira. A critério da Banca Examinadora, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60 pontos nessa prova fará, após o primeiro semestre letivo, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet, no *site* www.pucminas.br/pos/fca, no **dia 08 de julho de 2016, a partir das 17 horas.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada em 2 (duas) etapas:

- **pré-matrícula - de 13 a 14/07/2016, de 9h às 12h e de 14h às 16h**, ocasião em que o candidato **deverá apresentar os documentos que constam nas alíneas “a” e “b” do item 2.6.**, podendo ser a apresentação simultânea de cópia reprográfica simples e original do documento, o qual será devolvido ao candidato após conferência;
- **efetivação da matrícula - de 04 a 05 de agosto de 2016**, de acordo com escala a ser divulgada oportunamente.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva pré-matrícula, nos dias e horários indicados, ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do curso, conduzirá o processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista, bem como deixar de participar de qualquer etapa.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o segundo semestre do ano letivo de 2016.

6.5. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.6. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

6.7. O Colegiado do curso deliberará e decidirá os recursos interpostos.

6.8. O curso de Mestrado a que se refere o presente Edital caracteriza-se por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no *site* www.pucminas.br/pos/fca e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social, da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2016.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral